



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Errata - PE048/2021

1 mensagem

Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

15 de outubro de 2021 12:03

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue errata referente ao ofício 205/2021 - SETIC

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

RODRIGO DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR DA DVTIC/COMARCAS DO INTERIOR - PROJUDI

E-MAIL: RODRIGO.MARINHO@TJAM.JUS.BR

TEL: (92) 2129-6830/ 2129-6631/98231-9433

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



errata -ref oficio205-2021-notebooks - Assinado.pdf

380K



ERRATA

Esta Secretaria de TI / TJ-AM torna público a RETIFICAÇÃO das informações prestadas na Análise publicada, referente ao Ofício 205/2021 - pedido de esclarecimento face ao PE nº 00048_2021-000, relativo a aquisição de notebooks, no que tange o seguinte:

Apenas leia-se como necessidade de diligência, o esclarecimento do ITEM 1: divergência quanto ao versionamento de Sistema Operacional Windows 10 entre proposta comercial apresentada e catálogo do produto oferecido, visto que há ambiguidade nas informações. Há de se ressaltar que o TR pede Windows 10 Pro.

Sobretudo quanto ao **ITEM 2** que aborda a capacidade de consumo Watts/hora (Wh), **este torna sem utilidade a abertura de qualquer diligência**, em virtude de ser um item essencial e portanto crítico, para aceitação, não atendendo o TR, de acordo com as especificações do produto oferecido e com base nas informações técnicas emitidas pelo Fabricante Positivo Vaio, não havendo previsibilidade de expansão física da unidade AC, que sejam compatíveis com o produto e que possibilitem a alteração do consumo Watts/hora, proposto pelo TR.

Nesse sentido, esta Secretaria de TI não aceita a proposta.

Manaus-AM, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo dos Santos Marinho
Diretor SETIC - CI

Rauny dos Santos Pena Forte
Chefe do Setor de Suporte e Atendimento